

Câmara Municipal de Cubatão Estado de São Paulo

RESOLUÇÃO Nº 2949 DE 04 DE SETEMBRO DE 2019

486° DA FUNDAÇÃO DO POVOADO 70° DA EMANCIPAÇÃO

FÁBIO ALVES MOREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Cubatão, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam nomeados em Comissão Especial de Vereadores os seguintes Senhores Vereadores: RODRIGO RAMOS SOARES -Presidente, SÉRGIO AUGUSTO DE SANTANA - Relator, RICARDO DE OLIVEIRA - Membro para, no prazo de 60 (sessenta) dias, "TRATAR JUNTO ÀS AUTORIDADES COMPETENTES SOBRE A REGULAMENTAÇÃO FUNDIÁRIA DA VILA PONTE NOVA", conforme o disposto no Requerimento nº 76/2019.

Artigo 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

FABIO ALVES MOREIRA

Presidente

WANDERLEY MANGE DE OLIVÈIRA

Diretor-Secretário

Sala "D.a. Helena Meletti Cunha", 03 de setembro de 2019 Processo nº 836/2019 - Requerimento nº 76/2019

Autor: RODRIGO RAMOS SOARES